



6

UNIVERSIDADE DE LISBOA
Faculdade de Medicina Veterinária
Gabinete de Gestão de Recursos Humanos

AVISO

**CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO
GRAU DE MESTRE NO ÂMBITO DO PROJETO “*Campyfree: Estratégias de controlo
de Campylobacter em carne de aves e produtos cárneos derivados*”
PDR2020-101-031254. Medida: Inovação. 1.0.1 - Grupos Operacionais.
Grupo operacional ID228**

A Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa (FMV-ULisboa) abre concurso para atribuição de 2 (duas) Bolsas de Investigação para estudantes de mestrado, no âmbito do Projeto “***Campyfree: Estratégias de controlo de Campylobacter em carne de aves e produtos cárneos derivados***” PDR2020-101-031254. Medida: Inovação. 1.0.1 - Grupos Operacionais. Grupo operacional ID228, nas seguintes condições:

1. ÁREA CIENTÍFICA:

Segurança Alimentar, Microbiologia, Ciências Biológicas ou Ciências Veterinárias.

2. REQUISITOS DE ADMISSÃO:

2.1 Podem candidatar-se cidadãos nacionais, cidadãos de outros estados membros da União Europeia, cidadãos de Estados terceiros, apátridas, beneficiários do estatuto de refugiado político, detentores de título de residência válido.

2.2 REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

Detentores do grau de licenciado em Estudos Básicos em Ciências da Saúde Animal, Produção Alimentar em Restauração, Microbiologia, Biologia, Engenharia Agronómica ou áreas afins e cumprir os seguintes requisitos:

- i. Nota de classificação de licenciatura Pré-Bolonha ou Pós-Bolonha, igual ou superior a 14 valores;
- ii. Frequência curricular do Mestrado em Segurança Alimentar, Microbiologia, Biologia, Medicina Veterinária ou afins;
- iii. Fluência em língua inglesa falada e escrita.

Os candidatos detentores de grau no estrangeiro devem ter o grau reconhecido em Portugal, nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto.

3. PLANO DE TRABALHOS:

Neste trabalho pretende-se aprofundar o conhecimento sobre o efeito de várias intervenções ao nível da produção, indústria e distribuição que, de forma integrada e sinérgica, contribuam significativamente para o controlo e minimização do risco de infeção por *Campylobacter* spp. seguindo um plano de trabalho descrito no projeto (www.campyfree.com).

4. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL: Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto. Regulamento 950/2019 de 16 de dezembro de 2019 (Regulamento das Bolsas de Investigação da FCT, I.P.).

5. LOCAL DE TRABALHO: O trabalho será desenvolvido no Departamento de Produção Animal e Segurança Alimentar, Laboratório de Tecnologia dos Produtos Animais e Centro de Investigação Interdisciplinar em Sanidade Animal (CIISA).

6. DURAÇÃO DA BOLSA:

Ref.^a A: Atribuição de 1 bolsa por um período 12 meses, com início previsto em maio de 2020. O contrato da bolsa poderá ser renovável, até ao fim da execução do projeto, previsto para 31 de dezembro de 2021.

Ref.^a B: Atribuição de 1 bolsa pelo período de 6 meses.

7. VALOR DO SUBSÍDIO DE MANUTENÇÃO MENSAL: O montante da bolsa corresponde a € 798,00 conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>) acrescida do seguro social voluntário nos termos previstos no Estatuto do Bolseiro de Investigação, que será pago mensalmente por transferência bancária. O/A candidato/a selecionar exercerá as funções de bolseiro/a em regime de dedicação exclusiva nos termos previstos no Estatuto de Bolseiro de Investigação.

8. MÉTODOS DE SELEÇÃO E VALORAÇÃO:

São utilizados de forma faseada dois métodos de seleção:

- a) Na 1.^a fase é efetuada a apreciação global baseada na Avaliação Curricular (AC), nos termos seguintes:
 - i. Classificação da licenciatura (60%);
 - ii. Curriculum vitae do candidato (40%) que inclui a avaliação da capacidade e experiência laboratorial em microbiologia (25%) e a experiência em técnicas moleculares (15%);
- b) Na 2.^a fase a Entrevista (E), aos 3 melhores classificados no item anterior, valendo esta 25% da classificação final.

A ordenação final dos/as candidatos/as que completem os métodos de seleção é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção. Em caso de igualdade de classificação os critérios de desempate a adotar são a valorização da entrevista.

Os/as candidatos/as têm acesso às atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, desde que solicitadas.

9. COMPOSIÇÃO DO JÚRI DE SELEÇÃO:

Presidente:

- Doutora Maria João Fraqueza, Professora Associada da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa

Vogais:

- Doutor António Salvador Barreto, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa;
- Doutor Rui Bessa, Professor Associado da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa;
- Vogais suplentes:
 - Doutora Marília Catarina Leal Fazeres Ferreira, Professora Auxiliar da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa;
 - Doutora Gabriela Veloso, Professora Auxiliar da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa.



10. FORMA DE PUBLICITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS:

A lista de ordenação final é divulgada por correio eletrónico, através de lista ordenada por nota final obtida, para o endereço eletrónico indicado no respetivo *Curriculum Vitae*.

Caso o resultado seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação referida no número anterior, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

11. PRAZO DE CANDIDATURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS:

O concurso encontra-se aberto no período de **17 a 30 de abril de 2020**.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos:

- Carta de motivação (com indicação da Ref.^a A ou B, referente à bolsa a que se estão a candidatar);
- *Curriculum Vitae* detalhado, de formação complementar e de experiência profissional, e outros documentos comprovativos considerados relevantes;
- Certificado comprovativo da habilitação exigida;
- Declaração de inscrição como estudante de Mestrado em uma das áreas científicas identificadas no ponto 1. Esta declaração pode ser substituída por uma declaração de compromisso de honra do candidato, ocorrendo a verificação dessa condição apenas em fase de contratualização da bolsa;

O não cumprimento destes requisitos determina a rejeição liminar da candidatura.

As candidaturas deverão ser enviadas por correio eletrónico, para:

- Gabinete de Gestão de Recursos Humanos: expediente@fmv.ulisboa.pt

Lisboa, 17 de abril de 2020

O Presidente da Faculdade

Rui Manuel de Vasconcelos e Horta Caldeira
(Professor Catedrático)